



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA
Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel: (038) 3753.1135

IPREMFEL

ATO DE APOSENTADORIA Nº 002/2010

Tânia Gonçalves de Souza Melo, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia - IPREMFEL, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal 1.667/2007, **CONCEDE:**

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora **LÍDIA FERNANDES DE SOUZA LIMA**, CPF nº.: 277.922.506-87, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, nível III, grau E, a contar de 02 de abril de 2010, com proventos **CALCULADOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, COM DIREITO A PARIDADE**, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e na Lei Municipal n. 1.667/2007, art. 35.

As despesas decorrentes serão levadas à conta na Receita de custeio próprio.

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Felixlândia, 28 de abril de 2010.

Tânia Gonçalves de Souza Melo
Superintendente do IPREMFEL